



UFAM

BOLETIM UFAM

017ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 19/2/2026

PORTARIA Nº 12/2026 - FES, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) para a devida apuração dos fatos, atos conexos e responsabilidades atribuídas a servidor, conforme detalhado no Processo SEI nº 23105.045005/2024-74. Art. 2º - Designar os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, comporem a respectiva Comissão Processante: Presidente: ANDERSON LITAIFF FEITOSA DA COSTA – SIAPE nº 2629965; Membro: EDNA ANICETO DE MAGALHAES CARDOSO – SIAPE nº 1574669; Membro: MILEIDE DAYANA COSTA DA CUNHA – SIAPE nº 3212274; Membro Suplente: PAULO BERTI DE AZEVEDO BARROS - SIAPE Nº 1959384. Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim Interno da UFAM, para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, caso as circunstâncias o exigirem. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.